



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO À EMPRESA MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE URANDI - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob N.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º Warlei Oliveira de Souza**, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 07.294.636/0001-32, com sede na Avenida Santiago de Compostela, S/N, bairro Parque Bela Vista, na cidade de Salvador/BA, CEP: 40.279-150, legalmente representada por **Marlon Marcos Arruda Araújo**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 1133668330 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 044.648.675-29.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**, acima qualificada, **NOTIFICADA** nos termos a seguir:

A empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico 018/2023PE, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023**, que devidamente assinada pelas partes, impõe-lhe o cumprimento das obrigações assumidas.

Conforme solicitações de despesa/ serviços de N.ºs: 1122; 1187 e 1363, realizadas pelo setor de compras do município de Urandi, solicitando itens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pactuada, a empresa ora notificada não vem cumprindo com as suas obrigações contratuais, ao menos a ausência de execução vem sendo justificada. O que está causando diversos transtornos e prejuízos à administração que necessita dos materiais que compõe o objeto contratual pactuado.



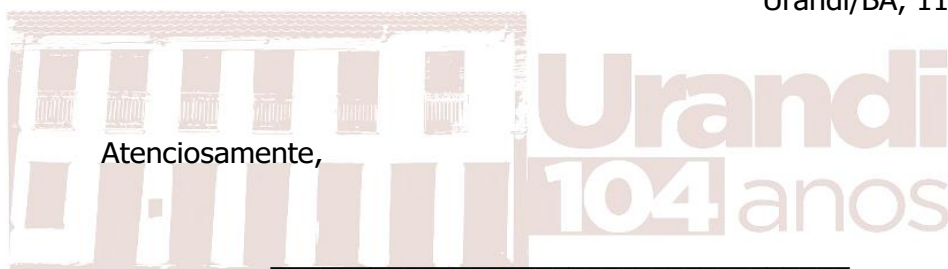
MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ante o exposto, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de 04 (quatro) dias úteis, entregar os itens requeridos nos pedidos de despesa/ serviços de N.ºs: 1122; 1187 e 1363, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, inclusive da rescisão imediata do mencionado instrumento contratual.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as penalidades previstas na lei de licitações e contratos públicos Lei N.º 14.133/21, podendo ser a empresa declara inidônea para participar de certames licitatórios, neste município.

Urandi/BA, 11 de julho de 2023.



Atenciosamente,

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves Santana, 57

Centro, Urandi - Bahia

CEP: 46.350-000

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA / SERVIÇOS Nº 1122**

Protocolo: 646cc1f033705 **Data:** 23/05/2023 **Necessidade:** 31/05/2023 **Licitação:** PE 018/2023PE **Nº do Contrato:** 016/2023 - D

Entidade de destino: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CNPJ:** 11.229.565/0001-61

Fornecedor: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 07.294.636/0001-32 **Contato:** (71) 30215-9997

Endereço do fornecedor: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR - BA, CEP: 40.279-150

Finalidade da SD: PRODUTOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PARA O HOSPITAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA

Produtos / Serviços**LOTE Nº 1 - LOTE 1**

Item	Discriminação	Marca	Qtd	UN	Valor Un	Total
42	NORIPURUM IV 05 ML < Registro ANVISA : 1049714470048 >	UNIAO QUIMICA	100	AMP	R\$ 13,44	R\$ 1.344,00
64	VANCOMICINA 500 MG < Registro ANVISA : 1037004610037 >	TEUTO	50	AMP	R\$ 6,09	R\$ 304,50
62	TERBUTALINA 0,5 MG/ML < Registro ANVISA : 1049711760029 >	UNIAO QUIMICA	10	AMP	R\$ 3,62	R\$ 36,20
61	SULFATO DE MORFINA -SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10MG/ML < Registro ANVISA : 104971455 >	UNIAO QUIMICA	100	AMP	R\$ 3,19	R\$ 319,00
52	PROPOFOL 10 MG 20 ML < Registro ANVISA : 1049714490049 >	UNIAO QUIMICA	10	AMP	R\$ 5,97	R\$ 59,70
49	PETIDINA 50 MG/ML (DOLOSAL) < Registro ANVISA : 1049713390016 >	UNIAO QUIMICA	50	AMP	R\$ 3,59	R\$ 179,50
47	PANCURÔNIO 2MG/ML < Registro ANVISA : 100410204 >	FRESENIUS	10	AMP	R\$ 6,96	R\$ 69,60
45	OXACILINA SÓDICA 500 MG < Registro ANVISA : 116370111 >	BLAU	600	AMP	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
44	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL < Registro ANVISA : 103700771 >	TEUTO	100	AMP	R\$ 8,19	R\$ 819,00
3	FENTANILA (CITRATO) 0,05MG/ML 02 ml< Registro ANVISA : 1049702640083 >	UNIAO QUIMICA	50	AMP	R\$ 1,92	R\$ 96,00
40	NORADRENALINA 4 ML < Registro ANVISA : 100410226 >	FRESENIUS	50	AMP	R\$ 6,13	R\$ 306,50
31	METRONIDAZOL 500 MG < Registro ANVISA : 1108500140038 >	FARMACE	180	FR	R\$ 4,00	R\$ 720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57

Centro, Urandi - Bahia

CEP: 46.350-000



Item	Discriminação	Marca	Qtd	UN	Valor Un	Total
25	IMUOBULINA ANTI-Rh (MATERGAM) < Registro ANVISA : 136410004 >	GRIFOLS	2	AMP	R\$ 249,00	R\$ 498,00
21	HIDROCORTISONA 100 MG IV/IM < Registro ANVISA : 1037004630046 >	TEUTO	400	AMP	R\$ 3,95	R\$ 1.580,00
20	HIDRALAZINA 20 MG/ML < Registro ANVISA : 1029800890037 >	CRISTALIA	50	AMP	R\$ 6,97	R\$ 348,50
17	HALOPERIDOL 5MG/ML < Registro ANVISA : 1049701910095 >	UNIAO QUIMICA	50	AMP	R\$ 2,33	R\$ 116,50
13	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI < Registro ANVISA : 1037001000092 >	TEUTO	200	AMP	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
5	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML < Registro ANVISA : 103700650 >	TEUTO	10	AMP	R\$ 8,98	R\$ 89,80

SUB-TOTAL 1: R\$ 9.196,80

Informações adicionais:

ENTREGAR O FARMACEUTICO SRº FÁBIO SILVA

ENDEREÇO: Praça Henrique Brito, 160 - Centro, Urandi - BA, 46350-000

SRº FORNECEDOR POR GENTILEZA OBSERVAR AS MARCAS SOLICITADAS E O PRAZO DE ENTREGA DO CONTRATO.

OBS: A NOTA FISCAL SÓ SERÁ EMPENHADA SE ACOMPANHADA DESTA SOLICITAÇÃO

VALOR TOTAL DA SD: R\$ 9.196,80

Urandi - BA, 23 de maio de 2023

Warlei Oliveira de Souza
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Prefeito Municipal

Viviane Souza Botelho
CPF Nº 027.809.045-18
SETOR DE COMPRAS

Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57

Centro, Urandi - Bahia

CEP: 46.350-000



SOLICITAÇÃO DE DESPESA / SERVIÇOS Nº 1187

Protocolo: 6475e5afdb945 **Data:** 30/05/2023 **Necessidade:** 30/05/2023 **Licitação:** PE 018/2023PE **Nº do Contrato:** 016/2023 - D

Entidade de destino: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CNPJ:** 11.229.565/0001-61

Fornecedor: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 07.294.636/0001-32 **Contato:** (71) 30215-9997

Endereço do fornecedor: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR - BA, CEP: 40.279-150

Finalidade da SD: PRODUTOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PARA FARMÁCIA BÁSICA

Produtos / Serviços

LOTE Nº 1 - LOTE 1

Item	Discriminação	Marca	Qtd	UN	Valor Un	Total
24	INSULINA REGULAR 100 UI/ML < Registro ANVISA : 1376401140010 >	ASPEN	60	AMP	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
15	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML < Registro ANVISA : 104971133 >	UNIAO QUIMICA	100	AMP	R\$ 6,17	R\$ 617,00
6	FUROSEMIDA 10 MG/ML < Registro ANVISA : 1037002770037 >	TEUTO	100	AMP	R\$ 3,25	R\$ 325,00
28	LIDOCAÍNA 1% < Registro ANVISA : 1029803570061 >	CRISTALIA	20	AMP	R\$ 16,03	R\$ 320,60

SUB-TOTAL 1: R\$ 3.062,60

Informações adicionais:

SOLICITADO POR RAYANE

ENDEREÇO: RUA ÁUREA S/N BAIRRO DC-5

SRo FORNECEDOR POR GENTILEZA OBSERVAR AS MARCAS SOLICITADAS E O PRAZO DE ENTREGA DO CONTRATO.

OBS: A NOTA FISCAL SÓ SERÁ EMPENHADA SE ACOMPANHADA DESTA SOLICITAÇÃO

VALOR TOTAL DA SD: R\$ 3.062,60

Urandi - BA, 30 de maio de 2023


Warlei Oliveira de Souza
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Prefeito Municipal


Viviane Souza Botelho
CPF Nº 027.809.045-18
SETOR DE COMPRAS

Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57

Centro, Urandi - Bahia

CEP: 46.350-000



SOLICITAÇÃO DE DESPESA / SERVIÇOS Nº 1363

Protocolo: 6491df7bbccf9
Data: 20/06/2023
Necessidade: 20/06/2023
Licitação: PE 018/2023PE
Nº do Contrato: 016/2023 - D

Entidade de destino: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.229.565/0001-61

Fornecedor: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.294.636/0001-32
Contato: (71) 30215-9997

Endereço do fornecedor:
AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR - BA, CEP: 40.279-150

Finalidade da SD:
PRODUTOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PARA O HOSPITAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA

Produtos / Serviços

LOTE Nº 1 - LOTE 1

Item	Discriminação	Marca	Qtd	UN	Valor Un	Total
1	FENITOINA 50MG/ML 5ML < Registro ANVISA : 103700507 >	TEUTO	200	AMP	R\$ 2,25	R\$ 450,00
10	GENTAMICINA 80 MG/2ML < Registro ANVISA : 1004102100061 >	FRESENIUS	100	AMP	R\$ 1,97	R\$ 197,00
19	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML (SUBCUTÂNEA) < Registro ANVISA : 1029803710031 >	CRISTALIA	30	AMP	R\$ 8,45	R\$ 253,50

SUB-TOTAL 1: R\$ 900,50

Informações adicionais:

ENTREGAR O FARMACEUTICO SRo FÁBIO SILVA

ENDEREÇO: Praça Henrique Brito, 160 - Centro, Urandi - BA, 46350-000

SRo FORNECEDOR POR GENTILEZA OBSERVAR AS MARCAS SOLICITADAS E O PRAZO DE ENTREGA DO CONTRATO.

OBS: A NOTA FISCAL SÓ SERÁ EMPENHADA SE ACOMPANHADA DESTA SOLICITAÇÃO

VALOR TOTAL DA SD: R\$ 900,50

Urandi - BA, 20 de junho de 2023

Warlei Oliveira de Souza
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Prefeito Municipal

Viviane Souza Botelho
CPF Nº 027.809.045-18
SETOR DE COMPRAS

Setor de Compras

03/07/2023, 16:12

Gmail - Re: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA



Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

Re: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

15 mensagens

Rafael Rotondano [Central de Pedidos/Gestão de Faltas] <pedidos.publico@mdssa.com.br>
Para: setordecompras.urandi.ba@gmail.com
Cc: Evelyn Neves <atendimento1@mdssa.com.br>

25 de maio de 2023 às 09:08

Bom dia!

Pedido recepcionado e encaminhado para atendimento.

Atenciosamente,**Missão - Fornecer produtos para a saúde com a melhor qualidade e velocidade do Nordeste de forma a contribuir com a saúde da população brasileira.**

O emite desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, civil e criminal.

Esta mensagem e seus anexos, conforme legislação aplicável, podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou protegidas por direitos autorais do remetente. As informações destinam-se apenas ao uso exclusivo do destinatário pretendido, a menos que o remetente declare o contrário. Qualquer uso, interceptação, revisão não autorizada, encaminhamento, impressão, cópia ou distribuição de tais informações e seus anexos é estritamente proibido e pode ser ilegal. Esta mensagem e seus anexos não devem ser revelados para pessoas não autorizadas. Se você não for o destinatário pretendido desta mensagem e seus anexos, você é aqui notificado de que recebeu este e-mail por engano e que qualquer uso, revisão, disseminação, distribuição ou cópia deste e-mail e de qualquer anexo é estritamente proibida. Se você recebeu este e-mail, anexos ou ambos por engano, entre em contato com o remetente e exclua esta mensagem e seus anexos de seu computador e sistemas sem reter ou manter uma cópia. O remetente não se responsabiliza por qualquer confiança não autorizada nesta mensagem. O remetente não se responsabiliza por quaisquer perdas e danos sofridos como resultado de um vírus de software, sendo responsabilidade do destinatário garantir que as mensagens de e-mails e seus anexos estejam livres de vírus. Esta mensagem não é uma oferta, aceitação ou alteração de um contrato.

Em 25/05/2023 08:48, MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA escreveu:

De: Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 24 de maio de 2023 08:50
Para: md.hospitalar@outlook.com <md.hospitalar@outlook.com>
Assunto: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

BOM DIA SRº MARLON MAECOS !

SEGUE EM ANEXO A AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PARA SER ENTREGUE NO HOSPITAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA.
ENTREGAR O FARMACÊUTICO SRº FÁBIO SILVA
ENDEREÇO: Praça Henrique Brito, 160 - Centro, Urandi - BA, 46350-000

POR GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO E INFORMAR O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS EM ANEXO;
TRATA DE PRODUTOS PARA ATENDER O HOSPITAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA, O PRAZO DE ENTREGA DEVERÁ SER CONFORME REGE O EDITAL.

O MUNICÍPIO NÃO ACEITARÁ A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS FRACIONADOS, A ORDEM DE COMPRA DEVE SER ENTREGUE DE FORMA INTEGRAL.

ATT. VIVIANE SOUZA BOTELHO - SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
(77) 9.99188-2764

PEDIDO N-1122.pdf
162K

Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>
Para: setordecompras.urandi.ba@gmail.com

26 de maio de 2023 às 10:24

Prezados (as), bom dia !

Temos em aberto essas NFs abaixo do ano de 2020 e 2022, me informa por favor se esse pagamento foi efetuado ... se foi feito teria como me passar o comprovante para que eu possa solicitar a baixa no meu financeiro ?!

Caso não tenha sido teria alguma alguma previsão ?

03/07/2023, 16:12

Gmail - Re: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

Receber (Vencimento)**MD Hospitalar**

Período Solicitado: 26/05/17 à 25/06/30

Impresso: 26 mai 2023 - 10:23

Página: 1 / 1

Crítério(s): Situação Docs: Em Aberto/ Status Cliente: Ignorar Nível Confiança/ Devolução, registro: Ignorar Devoluções/ Documentos [AGLUTINAR POR CADASTRO]/ Urandi/ (Orig)/ (Vencto)

Todas as Empresas do Grupo

Conta	Docto/Parcela	Estabelecimento	Histórico	Data				Valor
				Emissão	Vencimento	Dias Atraso	Pagamento	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URANDI	047391-001	51	{HOSPITAL}	14/02/20	15/03/20	###		9.714,75
	047394-001	51	{HOSPITAL}	14/02/20	15/03/20	###		2.530,00
	071394-001	51	{REF PE 002/2021 LT5}	14/02/22	16/03/22	436		202,00
			Total Conta				Total	12.446,75
							A Vencer	---
							Vencido	12.446,75
							Quitado	---



O emissor desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, civil e criminal.

Esta mensagem e seus anexos, conforme legislação aplicável, podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou protegidas por direitos autorais do remetente. As informações destinam-se apenas ao uso exclusivo do destinatário pretendido, a menos que o remetente declare o contrário. Qualquer uso, interceptação, revisão não autorizada, encaminhamento, impressão, cópia ou distribuição de tais informações e seus anexos é estritamente proibido e pode ser ilegal. Esta mensagem e seus anexos não devem ser revelados para pessoas não autorizadas. Se você não for o destinatário pretendido desta mensagem e seus anexos, você é aqui notificado de que recebeu este e-mail por engano e que qualquer uso, revisão, disseminação, distribuição ou cópia deste e-mail e de qualquer anexo é estritamente proibida. Se você recebeu este e-mail, anexos ou ambos por engano, entre em contato com o remetente e exclua esta mensagem e seus anexos de seu computador e sistemas sem reter ou manter uma cópia. O remetente não se responsabiliza por qualquer confiança não autorizada nesta mensagem. O remetente não se responsabiliza por quaisquer perdas e danos sofridos como resultado de um vírus de software, sendo responsabilidade do destinatário garantir que as mensagens de e-mails e seus anexos estejam livres de vírus. Esta mensagem não é uma oferta, aceitação ou alteração de um contrato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>

26 de maio de 2023 às 14:12

PREZADOS BOA TARDE !

PERCEBE SE QUE ESSAS DUAS NOTAS EMITIDAS DIA 14/02/20 NÃO SÃO COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE DA ATUAL GESTÃO, A PRIMEIRA LICITAÇÃO QUE VCS PARTICIPARAM COM RESPONSABILIDADE DA GESTÃO ATUAL FOI NO DIA 15 DE ABRIL DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021; POR GENTILEZA DESCONSIDERAR URGENTE ESSAS PENDÊNCIA POIS NÃO SÃO COMPRAS DA ATUAL GESTÃO.

SOMENTE ESSA NOTA NO VALOR DE 202,00(DUZENTOS E DOIS REAIS) EMITIDA DIA 14/02/2022 (O PREGÃO ELETRÔNICO NÃO É O 02/2021 CONFORME DESCRITO ACIMA E SIM O PREGÃO 006/2021, POR FAVOR CORRIGIR ESSA INFORMAÇÃO) VOCÊS POR GENTILEZA DEVERÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DA ENTREGA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL QUE RECEBEU ESSA MERCADORIA, QUE IREI VERIFICAR.

ATT. VIVIANE SOUZA
SETOR DE COMPRAS
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>
Para: Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

26 de maio de 2023 às 14:12

Boa tarde !

Segue imagem do canhoto assinado .

03/07/2023, 16:12

Gmail - Re: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

MD Material Hospitalar EIRELI Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista CEP: 40279150 Salvador-BA		NF-e Nº 000.071.394 Série 001
DATA RECEBIMENTO 15.02.22	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Evelynes Silva Gomes CPF 568.996.295-34	



O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, civil e criminal.

Esta mensagem e seus anexos, conforme legislação aplicável, podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou protegidas por direitos autorais do remetente. As informações destinam-se apenas ao uso exclusivo do destinatário pretendido, a menos que o remetente declare o contrário. Qualquer uso, interceptação, revisão não autorizada, encaminhamento, impressão, cópia ou distribuição de tais informações e seus anexos é estritamente proibido e pode ser ilegal. Esta mensagem e seus anexos não devem ser revelados para pessoas não autorizadas. Se você não for o destinatário pretendido desta mensagem e seus anexos, você é aqui notificado de que recebeu este e-mail por engano e que qualquer uso, rev disseminação, distribuição ou cópia deste e-mail e de qualquer anexo é estritamente proibida. Se você recebeu este e-mail, anexos ou ambos por engano, entre em contato com o remetente e exclua esta mensagem e seus anexos de seu computador e sistemas sem reter ou manter uma cópia. O remetente não se responsabiliza por qualquer confiança não autorizada nesta mensagem. O remetente não se responsabiliza por quaisquer perdas e danos sofridos como resultado de um vírus de software, sendo responsabilidade do destinatário garantir que as mensagens de e-mails e seus anexos estejam livres de vírus. Esta mensagem não é uma oferta, aceitação ou alteração de um contrato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>

26 de maio de 2023 às 15:31

PREZADOS

POR GENTILEZA REENCAMINHAR A NOTA Nº 71.394 VALOR 202,00

ATT. VIVIANE SOUZA
SETOR DE COMPRAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



5006937b.png
160K

Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>
Para: Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

26 de maio de 2023 às 15:42

Segue NF e certidões.



O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, civil e criminal.




Esta mensagem e seus anexos, conforme legislação aplicável, podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou protegidas por direitos autorais do remetente. As informações destinam-se apenas ao uso exclusivo do destinatário pretendido, a menos que o remetente declare o contrário. Qualquer uso, interceptação, revisão não autorizada, encaminhamento, impressão, cópia ou distribuição de tais informações e seus anexos é estritamente proibido e pode ser ilegal. Esta mensagem e seus anexos não devem ser revelados para pessoas não autorizadas. Se você não for o destinatário pretendido desta mensagem e seus anexos, você é aqui notificado de que recebeu este e-mail por engano e que qualquer uso, revisão, disseminação, distribuição ou cópia deste e-mail e de qualquer anexo é estritamente proibida. Se você recebeu este e-mail, anexos ou ambos por engano, entre em contato com o remetente e exclua esta mensagem e seus anexos de seu computador e sistemas sem reter ou manter uma cópia. O remetente não se responsabiliza por qualquer confiança não autorizada nesta mensagem. O remetente não se responsabiliza por quaisquer perdas e danos sofridos como resultado de um vírus de software, sendo responsabilidade do destinatário garantir que as mensagens de e-mails e seus anexos estejam livres de vírus. Esta mensagem não é uma oferta, aceitação ou alteração de um contrato.

03/07/2023, 16:12

Gmail - Re: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

 n° 000.071.394.pdf
99K CERTIDÃO ESTADUAL MD 20-06.pdf
103K CERTIDÃO FEDERAL MD - 04-06-23.pdf
78K CERTIDÃO MUNICIPAL MD.pdf
104K CNDT MD.pdf
85K CONCORDATA MD 02-06.pdf
43K FGTS MD 15-06.pdf
92K

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>

26 de maio de 2023 às 16:22

RECEBI

ATT VIVIANE SOUZA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5006937b.png
160K

Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>
Para: Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

30 de maio de 2023 às 09:37

Viviane, bom dia !

Para atendimento do pedido solicitado estamos no aguardo da **Ata Assinada pela Prefeitura** referente ao **PE 18/2023**.

Aguardo retorno.



O emissor desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, civil e criminal.

Esta mensagem e seus anexos, conforme legislação aplicável, podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou protegidas por direitos autorais do remetente. As informações destinam-se apenas ao uso exclusivo do destinatário pretendido, a menos que o remetente declare o contrário. Qualquer uso, interceptação, revisão não autorizada, encaminhamento, impressão, cópia ou distribuição de tais informações e seus anexos é estritamente proibido e pode ser ilegal. Esta mensagem e seus anexos não devem ser revelados para pessoas não autorizadas. Se você não for o destinatário pretendido desta mensagem e seus anexos, você é aqui notificado de que recebeu este e-mail por engano e que qualquer uso, revisão, disseminação, distribuição ou cópia deste e-mail e de qualquer anexo é estritamente proibida. Se você recebeu este e-mail, anexos ou ambos por engano, entre em contato com o remetente e exclua esta mensagem e seus anexos de seu computador e sistemas sem reter ou manter uma cópia. O remetente não se responsabiliza por qualquer confiança não autorizada nesta mensagem. O remetente não se responsabiliza por quaisquer perdas e danos sofridos como resultado de um vírus de software, sendo responsabilidade do destinatário garantir que as mensagens de e-mails e seus anexos estejam livres de vírus. Esta mensagem não é uma oferta, aceitação ou alteração de um contrato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>

30 de maio de 2023 às 11:27

PREZADOS

SEGUIE EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N° 018 /2023 ASSINADA;

ATT. VIVIANE SOUZA
SETOR DE COMPRAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

03/07/2023, 16:12

Gmail - Re: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA



5006937b.png
160K

MD_0001 (1).pdf
2489K

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>

30 de maio de 2023 às 11:37

PREZADOS
SEGUE EM ANEXO COMPROVANTE PAGAMENTO NOTA FISCAL N° 71.394 VALOR DE 202,00(DUZENTOS E DOIS REAIS) EMITIDA DIA 14/02/2022

ATT VIVIANE SOUZA
SETOR DE COMPRAS
[Texto das mensagens anteriores oculto]



WhatsApp Image 2023-05-30 at 10.22.05 (1).jpeg
118K

Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>
Para: Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

30 de maio de 2023 às 12:07

Recebido ... e encaminhado ao financeiro .

Obrigada !



O emissor desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, civil e criminal.

Esta mensagem e seus anexos, conforme legislação aplicável, podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou protegidas por direitos autorais do remetente. As informações destinam-se apenas ao uso exclusivo do destinatário pretendido, a menos que o remetente declare o contrário. Qualquer uso, interceptação, revisão não autorizada, encaminhamento, impressão, cópia ou distribuição de tais informações e seus anexos é estritamente proibido e pode ser ilegal. Esta mensagem e seus anexos não devem ser revelados para pessoas não autorizadas. Se você não for o destinatário pretendido desta mensagem e seus anexos, você é aqui notificado de que recebeu este e-mail por engano e que qualquer uso, revisão, disseminação, distribuição ou cópia deste e-mail e de qualquer anexo é estritamente proibida. Se você recebeu este e-mail, anexos ou ambos por engano, entre em contato com o remetente e exclua esta mensagem e seus anexos de seu computador e sistemas sem reter ou manter uma cópia. O remetente não se responsabiliza por qualquer confusão não autorizada nesta mensagem. O remetente não se responsabiliza por quaisquer perdas e danos sofridos como resultado de um vírus de software, sendo responsabilidade do destinatário garantir que as mensagens de e-mails e seus anexos estejam livres de vírus. Esta mensagem não é uma oferta, aceitação ou alteração de um contrato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



WhatsApp Image 2023-05-30 at 10.22.05 (1).jpeg
118K

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>

20 de junho de 2023 às 14:16

BOA TARDE SR° MARLON MAECOS

EU PRECISO DO RESTANTE DOS MEDICAMENTOS AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 1122 E 1187
O HOSPITAL MUNICIPAL E OS DEMAIS SETORES, MAIS PRECISAMENTE O HOSPITAL NECESSITAM DOS MEDICAMENTOS DENTRO DO PRAZO, QUAL SERIA A LÓGICA DE FAZER UM PEDIDO E VOCÊS MANDAREM NO TEMPO DE VOCÊS ?
ESTOU MAIS UMA VEZ COMUNICANDO E PRECISO DO POSICIONAMENTO DE VOCÊS HOJE AINDA EM RELAÇÃO OS PRAZOS DE ENTREGA.

ATT. VIVIANE SOUZA
SETOR DE COMPRAS

03/07/2023, 16:12

Gmail - Re: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



5006937b.png
160K

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>

22 de junho de 2023 às 11:28

BOM DIA !

SE NÃO ENTREGAR O RESTANTE DOS MEDICAMENTOS VOU PEDIR PARA NOTIFICAR A EMPRESA E CHAMAR OUTRA EMPRESA QUE CUMPRE OS PRAZOS.

ATT. VIVIANE SOUZA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>
Para: Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

22 de junho de 2023 às 12:43

Viviane , bom dia !

Os itens sinalizados abaixo serão entregues até dia 28/06

OXACILINA 500MG IV/IM (PO LIOFILIZADO P/10ML) INJ AMP**PROPOFOL 10MG/ML 20ML INJ AMP****HEMITARTARATO NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML INJ****OXACILINA 500MG IV/IM INJ AMP**

O item "SACARATO OXIDO FERRICO 20MG/ML 5ML IV" , está com indisponibilidade n fabrica segue em anexo carta do fabricante .

Os demais itens "FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5M - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) - SULFATO DE MORFINA 10MG/ML 1ML - METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML" não estamos conseguindo comprar diretamente da fabrica mas estamos tentando localizar em algum fornecedor da região até o final da tarde lhe passo um retorno em relação a esses itens.



O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, civil e criminal.

Esta mensagem e seus anexos, conforme legislação aplicável, podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou protegidas por direitos autorais do remetente. As informações destinam-se apenas ao uso exclusivo do destinatário pretendido, a menos que o remetente declare o contrário. Qualquer uso, interceptação, revisão não autorizada, encaminhamento, impressão, cópia ou distribuição de tais informações e seus anexos é estritamente proibido e pode ser ilegal. Esta mensagem e seus anexos não devem ser revelados para pessoas não autorizadas. Se você não for o destinatário pretendido desta mensagem e seus anexos, você é aqui notificado de que recebeu este e-mail por engano e que qualquer uso, revisão, disseminação, distribuição ou cópia deste e-mail e de qualquer anexo é estritamente proibida. Se você recebeu este e-mail, anexos ou ambos por engano, entre em contato com o remetente e exclua esta mensagem e seus anexos de seu computador e sistemas sem reter ou manter uma cópia. O remetente não se responsabiliza por qualquer confiança não autorizada nesta mensagem. O remetente não se responsabiliza por quaisquer perdas e danos sofridos como resultado de um vírus de software, sendo responsabilidade do destinatário garantir que as mensagens de e-mails e seus anexos estejam livres de vírus. Esta mensagem não é uma oferta, aceitação ou alteração de um contrato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DISPONIBILIDADE DA DISPONIBILIDADE DO SUCROFER 20 MG_ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 5 ML.pdf
170K

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>

26 de junho de 2023 às 17:26

BOA TARDE!

Os demais itens "FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5M - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) - SULFATO DE MORFINA 10MG/ML 1ML - METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML" não estamos conseguindo comprar diretamente da fábrica mas estamos tentando localizar em algum fornecedor da região até o final da tarde lhe passo um retorno em relação a esses itens.

INFELIZMENTE NÃO PODEMOS ESPERAR, VAMOS TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

ATT. VIVIANE SOUZA BOTELHO

SETOR DE COMPRAS

03/07/2023, 16:12

Gmail - Re: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



5006937b.png
160K

03/07/2023, 16:15

Gmail - Posição de Entrega - PEDIDO 1122



Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

Posição de Entrega - PEDIDO 1122

2 mensagens

Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>
Para: setordecompras.urandi.ba@gmail.com

7 de junho de 2023 às 14:14

Viviane , boa tarde !

Em relação aos itens faltante do pedido 1122 estou verificando previsão de entrega com o meu setor de compras assim que eles me passarem eu volto a comunicar .

--

MD MATERIAL HOSPITALAR

EVELYN NEVES
ASSISTENTE DE VENDAS

71 3021-5985
ATENDIMENTO01@MDSSA.COM.BR
LIVE::CID.B07A703DDED832D7

www.mdhospitalarbr.com.br

MD MATERIAL HOSPITALAR - AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351,
PARQUE BELAVISTA -SALVADOR/BA | CEP: 40279-150/ SAC (71) 3021-5950

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, civil e criminal.

Esta mensagem e seus anexos, conforme legislação aplicável, podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou protegidas por direitos autorais do remetente. As informações destinam-se apenas ao uso exclusivo do destinatário pretendido, a menos que o remetente declare o contrário. Qualquer uso, interceptação, revisão não autorizada, encaminhamento, impressão, cópia ou distribuição de tais informações e seus anexos é estritamente proibido e pode ser ilegal. Esta mensagem e seus anexos não devem ser revelados para pessoas não autorizadas. Se você não for o destinatário pretendido desta mensagem e seus anexos, você é aqui notificado de que recebeu este e-mail por engano e que qualquer uso, revisão, disseminação, distribuição ou cópia deste e-mail e de qualquer anexo é estritamente proibida. Se você recebeu este e-mail, anexos ou ambos por engano, entre em contato com o remetente e exclua esta mensagem e seus anexos de seu computador e sistemas sem reter ou manter uma cópia. O remetente não se responsabiliza por qualquer confiança não autorizada nesta mensagem. O remetente não se responsabiliza por quaisquer perdas e danos sofridos como resultado de um vírus de software, sendo responsabilidade do destinatário garantir que as mensagens de e-mails e seus anexos estejam livres de vírus. Esta mensagem não é uma oferta, aceitação ou alteração de um contrato.

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>

14 de junho de 2023 às 09:04

BOM DIA SRº MARLON MAECOS !

POR GENTILEZA INFORMAR A ENTREGA DO RESTANTE DO PEDIDO 1122

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REQUER URGÊNCIA NA ENTREGA.

ATT: VIVIANE SOUZA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

03/07/2023, 16:16

Gmail - Re: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA



Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

Re: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

15 mensagens

Rafael Rotondano [Central de Pedidos/Gestão de Faltas] <pedidos.publico@mdssa.com.br>
 Para: setordecompras.urandi.ba@gmail.com
 Cc: Evelyn Neves <atendimento1@mdssa.com.br>

25 de maio de 2023 às 09:08

Bom dia!

Pedido recepcionado e encaminhado para atendimento.

Atenciosamente,**Missão - Fornecer produtos para a saúde com a melhor qualidade e velocidade do Nordeste de forma a contribuir com a saúde da população brasileira.***O emite desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, civil e criminal.**Esta mensagem e seus anexos, conforme legislação aplicável, podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou protegidas por direitos autorais do remetente. As informações destinam-se apenas ao uso exclusivo do destinatário pretendido, a menos que o remetente declare o contrário. Qualquer uso, interceptação, revisão não autorizada, encaminhamento, impressão, cópia ou distribuição de tais informações e seus anexos é estritamente proibido e pode ser ilegal. Esta mensagem e seus anexos não devem ser revelados para pessoas não autorizadas. Se você não for o destinatário pretendido desta mensagem e seus anexos, você é aqui notificado de que recebeu este e-mail por engano e que qualquer uso, revisão, disseminação, distribuição ou cópia deste e-mail e de qualquer anexo é estritamente proibida. Se você recebeu este e-mail, anexos ou ambos por engano, entre em contato com o remetente e exclua esta mensagem e seus anexos de seu computador e sistemas sem reter ou manter uma cópia. O remetente não se responsabiliza por qualquer confiança não autorizada nesta mensagem. O remetente não se responsabiliza por quaisquer perdas e danos sofridos como resultado de um vírus de software, sendo responsabilidade do destinatário garantir que as mensagens de e-mails e seus anexos estejam livres de vírus. Esta mensagem não é uma oferta, aceitação ou alteração de um contrato.*

Em 25/05/2023 08:48, MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA escreveu:

De: Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 24 de maio de 2023 08:50
Para: md.hospitalar@outlook.com <md.hospitalar@outlook.com>
Assunto: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

BOM DIA SRº MARLON MAECOS !

SEGUE EM ANEXO A AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PARA SER ENTREGUE NO HOSPITAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA.
 ENTREGAR O FARMACÊUTICO SRº FÁBIO SILVA
 ENDEREÇO: Praça Henrique Brito, 160 - Centro, Urandi - BA, 46350-000

POR GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO E INFORMAR O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS EM ANEXO;
 TRATA DE PRODUTOS PARA ATENDER O HOSPITAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA, O PRAZO DE ENTREGA DEVERÁ SER CONFORME REGE O EDITAL.

O MUNICÍPIO NÃO ACEITARÁ A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS FRACIONADOS, A ORDEM DE COMPRA DEVE SER ENTREGUE DE FORMA INTEGRAL.

ATT. VIVIANE SOUZA BOTELHO - SETOR DE COMPRAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
 (77) 9.99188-2764

PEDIDO N-1122.pdf
 162K

Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>
 Para: setordecompras.urandi.ba@gmail.com

26 de maio de 2023 às 10:24

Prezados (as), bom dia !

Temos em aberto essas NFs abaixo do ano de 2020 e 2022, me informa por favor se esse pagamento foi efetuado ... se foi feito teria como me passar o comprovante para que eu possa solicitar a baixa no meu financeiro ?!

Caso não tenha sido teria alguma alguma previsão ?

03/07/2023, 16:16

Gmail - Re: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

Receber (Vencimento)**MD Hospitalar**

Período Solicitado: 26/05/17 à 25/06/30

Impresso: 26 mai 2023 - 10:23

Página: 1 / 1

Crítério(s): Situação Docs: Em Aberto/ Status Cliente: Ignorar Nível Confiança/ Devolução, registro: Ignorar Devoluções/ Documentos [AGLUTINAR POR CADASTRO]/ Urandi/ (Orig)/ (Vencto)

Todas as Empresas do Grupo

Conta	Docto/Parcela	Estabelecimento	Histórico	Data				Valor
				Emissão	Vencimento	Dias Atraso	Pagamento	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URANDI	047391-001	51	{HOSPITAL}	14/02/20	15/03/20	###		9.714,75
	047394-001	51	{HOSPITAL}	14/02/20	15/03/20	###		2.530,00
	071394-001	51	{REF PE 002/2021 LT5}	14/02/22	16/03/22	436		202,00
			Total Conta				Total	12.446,75
							A Vencer	---
							Vencido	12.446,75
							Quitado	---



O emissor desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, civil e criminal.

Esta mensagem e seus anexos, conforme legislação aplicável, podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou protegidas por direitos autorais do remetente. As informações destinam-se apenas ao uso exclusivo do destinatário pretendido, a menos que o remetente declare o contrário. Qualquer uso, interceptação, revisão não autorizada, encaminhamento, impressão, cópia ou distribuição de tais informações e seus anexos é estritamente proibido e pode ser ilegal. Esta mensagem e seus anexos não devem ser revelados para pessoas não autorizadas. Se você não for o destinatário pretendido desta mensagem e seus anexos, você é aqui notificado de que recebeu este e-mail por engano e que qualquer uso, revisão, disseminação, distribuição ou cópia deste e-mail e de qualquer anexo é estritamente proibida. Se você recebeu este e-mail, anexos ou ambos por engano, entre em contato com o remetente e exclua esta mensagem e seus anexos de seu computador e sistemas sem reter ou manter uma cópia. O remetente não se responsabiliza por qualquer confiança não autorizada nesta mensagem. O remetente não se responsabiliza por quaisquer perdas e danos sofridos como resultado de um vírus de software, sendo responsabilidade do destinatário garantir que as mensagens de e-mails e seus anexos estejam livres de vírus. Esta mensagem não é uma oferta, aceitação ou alteração de um contrato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>

26 de maio de 2023 às 14:12

PREZADOS BOA TARDE !

PERCEBE SE QUE ESSAS DUAS NOTAS EMITIDAS DIA 14/02/20 NÃO SÃO COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE DA ATUAL GESTÃO, A PRIMEIRA LICITAÇÃO QUE VCS PARTICIPARAM COM RESPONSABILIDADE DA GESTÃO ATUAL FOI NO DIA 15 DE ABRIL DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021; POR GENTILEZA DESCONSIDERAR URGENTE ESSAS PENDÊNCIA POIS NÃO SÃO COMPRAS DA ATUAL GESTÃO.

SOMENTE ESSA NOTA NO VALOR DE 202,00(DUZENTOS E DOIS REAIS) EMITIDA DIA 14/02/2022 (O PREGÃO ELETRÔNICO NÃO É O 02/2021 CONFORME DESCRITO ACIMA E SIM O PREGÃO 006/2021, POR FAVOR CORRIGIR ESSA INFORMAÇÃO) VOCÊS POR GENTILEZA DEVERÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DA ENTREGA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL QUE RECEBEU ESSA MERCADORIA, QUE IREI VERIFICAR.

ATT. VIVIANE SOUZA
SETOR DE COMPRAS
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>
Para: Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

26 de maio de 2023 às 14:12

Boa tarde !

Segue imagem do canhoto assinado .

03/07/2023, 16:16

Gmail - Re: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

MD Material Hospitalar EIRELI Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista CEP: 40279150 Salvador-BA		NF-e Nº 000.071.394 Série 001
DATA RECEBIMENTO 15.02.22	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Evelynes Silva Gomes CPF 568.996.295-34	



O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, civil e criminal.

Esta mensagem e seus anexos, conforme legislação aplicável, podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou protegidas por direitos autorais do remetente. As informações destinam-se apenas ao uso exclusivo do destinatário pretendido, a menos que o remetente declare o contrário. Qualquer uso, interceptação, revisão não autorizada, encaminhamento, impressão, cópia ou distribuição de tais informações e seus anexos é estritamente proibido e pode ser ilegal. Esta mensagem e seus anexos não devem ser revelados para pessoas não autorizadas. Se você não for o destinatário pretendido desta mensagem e seus anexos, você é aqui notificado de que recebeu este e-mail por engano e que qualquer uso, rev disseminação, distribuição ou cópia deste e-mail e de qualquer anexo é estritamente proibida. Se você recebeu este e-mail, anexos ou ambos por engano, entre em contato com o remetente e exclua esta mensagem e seus anexos de seu computador e sistemas sem reter ou manter uma cópia. O remetente não se responsabiliza por qualquer confiança não autorizada nesta mensagem. O remetente não se responsabiliza por quaisquer perdas e danos sofridos como resultado de um vírus de software, sendo responsabilidade do destinatário garantir que as mensagens de e-mails e seus anexos estejam livres de vírus. Esta mensagem não é uma oferta, aceitação ou alteração de um contrato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>

26 de maio de 2023 às 15:31

PREZADOS

POR GENTILEZA REENCAMINHAR A NOTA Nº 71.394 VALOR 202,00

ATT. VIVIANE SOUZA
SETOR DE COMPRAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



5006937b.png
160K

Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>
Para: Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

26 de maio de 2023 às 15:42

Segue NF e certidões.



O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, civil e criminal.



Esta mensagem e seus anexos, conforme legislação aplicável, podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou protegidas por direitos autorais do remetente. As informações destinam-se apenas ao uso exclusivo do destinatário pretendido, a menos que o remetente declare o contrário. Qualquer uso, interceptação, revisão não autorizada, encaminhamento, impressão, cópia ou distribuição de tais informações e seus anexos é estritamente proibido e pode ser ilegal. Esta mensagem e seus anexos não devem ser revelados para pessoas não autorizadas. Se você não for o destinatário pretendido desta mensagem e seus anexos, você é aqui notificado de que recebeu este e-mail por engano e que qualquer uso, revisão, disseminação, distribuição ou cópia deste e-mail e de qualquer anexo é estritamente proibida. Se você recebeu este e-mail, anexos ou ambos por engano, entre em contato com o remetente e exclua esta mensagem e seus anexos de seu computador e sistemas sem reter ou manter uma cópia. O remetente não se responsabiliza por qualquer confiança não autorizada nesta mensagem. O remetente não se responsabiliza por quaisquer perdas e danos sofridos como resultado de um vírus de software, sendo responsabilidade do destinatário garantir que as mensagens de e-mails e seus anexos estejam livres de vírus. Esta mensagem não é uma oferta, aceitação ou alteração de um contrato.

03/07/2023, 16:16

Gmail - Re: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

-  n° 000.071.394.pdf
99K
-  CERTIDÃO ESTADUAL MD 20-06.pdf
103K
-  CERTIDÃO FEDERAL MD - 04-06-23.pdf
78K
-  CERTIDÃO MUNICIPAL MD.pdf
104K
-  CNDT MD.pdf
85K
-  CONCORDATA MD 02-06.pdf
43K
-  FGTS MD 15-06.pdf
92K

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>

26 de maio de 2023 às 16:22

RECEBI

ATT VIVIANE SOUZA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5006937b.png
160K

Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>
Para: Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

30 de maio de 2023 às 09:37

Viviane, bom dia !

Para atendimento do pedido solicitado estamos no aguardo da **Ata Assinada pela Prefeitura** referente ao **PE 18/2023**.

Aguardo retorno.



O emissor desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, civil e criminal.

Esta mensagem e seus anexos, conforme legislação aplicável, podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou protegidas por direitos autorais do remetente. As informações destinam-se apenas ao uso exclusivo do destinatário pretendido, a menos que o remetente declare o contrário. Qualquer uso, interceptação, revisão não autorizada, encaminhamento, impressão, cópia ou distribuição de tais informações e seus anexos é estritamente proibido e pode ser ilegal. Esta mensagem e seus anexos não devem ser revelados para pessoas não autorizadas. Se você não for o destinatário pretendido desta mensagem e seus anexos, você é aqui notificado de que recebeu este e-mail por engano e que qualquer uso, revisão, disseminação, distribuição ou cópia deste e-mail e de qualquer anexo é estritamente proibida. Se você recebeu este e-mail, anexos ou ambos por engano, entre em contato com o remetente e exclua esta mensagem e seus anexos de seu computador e sistemas sem reter ou manter uma cópia. O remetente não se responsabiliza por qualquer confiança não autorizada nesta mensagem. O remetente não se responsabiliza por quaisquer perdas e danos sofridos como resultado de um vírus de software, sendo responsabilidade do destinatário garantir que as mensagens de e-mails e seus anexos estejam livres de vírus. Esta mensagem não é uma oferta, aceitação ou alteração de um contrato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>

30 de maio de 2023 às 11:27

PREZADOS

SEGUIE EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018 /2023 ASSINADA;

ATT. VIVIANE SOUZA
SETOR DE COMPRAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

03/07/2023, 16:16

Gmail - Re: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA



5006937b.png
160K

MD_0001 (1).pdf
2489K

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>

30 de maio de 2023 às 11:37

PREZADOS
SEGUE EM ANEXO COMPROVANTE PAGAMENTO NOTA FISCAL Nº 71.394 VALOR DE 202,00(DUZENTOS E DOIS REAIS) EMITIDA DIA 14/02/2022

ATT VIVIANE SOUZA
SETOR DE COMPRAS
[Texto das mensagens anteriores oculto]



WhatsApp Image 2023-05-30 at 10.22.05 (1).jpeg
118K

Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>
Para: Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

30 de maio de 2023 às 12:07

Recebido ... e encaminhado ao financeiro .

Obrigada !



O emissor desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, civil e criminal.

Esta mensagem e seus anexos, conforme legislação aplicável, podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou protegidas por direitos autorais do remetente. As informações destinam-se apenas ao uso exclusivo do destinatário pretendido, a menos que o remetente declare o contrário. Qualquer uso, interceptação, revisão não autorizada, encaminhamento, impressão, cópia ou distribuição de tais informações e seus anexos é estritamente proibido e pode ser ilegal. Esta mensagem e seus anexos não devem ser revelados para pessoas não autorizadas. Se você não for o destinatário pretendido desta mensagem e seus anexos, você é aqui notificado de que recebeu este e-mail por engano e que qualquer uso, revisão, disseminação, distribuição ou cópia deste e-mail e de qualquer anexo é estritamente proibida. Se você recebeu este e-mail, anexos ou ambos por engano, entre em contato com o remetente e exclua esta mensagem e seus anexos de seu computador e sistemas sem reter ou manter uma cópia. O remetente não se responsabiliza por qualquer confidencialidade não autorizada nesta mensagem. O remetente não se responsabiliza por quaisquer perdas e danos sofridos como resultado de um vírus de software, sendo responsabilidade do destinatário garantir que as mensagens de e-mails e seus anexos estejam livres de vírus. Esta mensagem não é uma oferta, aceitação ou alteração de um contrato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



WhatsApp Image 2023-05-30 at 10.22.05 (1).jpeg
118K

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>

20 de junho de 2023 às 14:16

BOA TARDE SRº MARLON MAECOS

EU PRECISO DO RESTANTE DOS MEDICAMENTOS AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 1122 E 1187
O HOSPITAL MUNICIPAL E OS DEMAIS SETORES, MAIS PRECISAMENTE O HOSPITAL NECESSITAM DOS MEDICAMENTOS DENTRO DO PRAZO, QUAL SERIA A LÓGICA DE FAZER UM PEDIDO E VOCÊS MANDAREM NO TEMPO DE VOCÊS ?
ESTOU MAIS UMA VEZ COMUNICANDO E PRECISO DO POSICIONAMENTO DE VOCÊS HOJE AINDA EM RELAÇÃO OS PRAZOS DE ENTREGA.

ATT. VIVIANE SOUZA
SETOR DE COMPRAS

03/07/2023, 16:16

Gmail - Re: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



5006937b.png
160K

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>

22 de junho de 2023 às 11:28

BOM DIA !

SE NÃO ENTREGAR O RESTANTE DOS MEDICAMENTOS VOU PEDIR PARA NOTIFICAR A EMPRESA E CHAMAR OUTRA EMPRESA QUE CUMPRE OS PRAZOS.

ATT. VIVIANE SOUZA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>
Para: Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

22 de junho de 2023 às 12:43

Viviane , bom dia !

Os itens sinalizados abaixo serão entregues até dia 28/06

OXACILINA 500MG IV/IM (PO LIOFILIZADO P/10ML) INJ AMP**PROPOFOL 10MG/ML 20ML INJ AMP****HEMITARTARATO NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML INJ****OXACILINA 500MG IV/IM INJ AMP**

O item "SACARATO OXIDO FERRICO 20MG/ML 5ML IV" , está com indisponibilidade n fabrica segue em anexo carta do fabricante .

Os demais itens "FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5M - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) - SULFATO DE MORFINA 10MG/ML 1ML - METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML" não estamos conseguindo comprar diretamente da fabrica mas estamos tentando localizar em algum fornecedor da região até o final da tarde lhe passo um retorno em relação a esses itens.



O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, civil e criminal.

Esta mensagem e seus anexos, conforme legislação aplicável, podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou protegidas por direitos autorais do remetente. As informações destinam-se apenas ao uso exclusivo do destinatário pretendido, a menos que o remetente declare o contrário. Qualquer uso, interceptação, revisão não autorizada, encaminhamento, impressão, cópia ou distribuição de tais informações e seus anexos é estritamente proibido e pode ser ilegal. Esta mensagem e seus anexos não devem ser revelados para pessoas não autorizadas. Se você não for o destinatário pretendido desta mensagem e seus anexos, você é aqui notificado de que recebeu este e-mail por engano e que qualquer uso, revisão, disseminação, distribuição ou cópia deste e-mail e de qualquer anexo é estritamente proibida. Se você recebeu este e-mail, anexos ou ambos por engano, entre em contato com o remetente e exclua esta mensagem e seus anexos de seu computador e sistemas sem reter ou manter uma cópia. O remetente não se responsabiliza por qualquer confiança não autorizada nesta mensagem. O remetente não se responsabiliza por quaisquer perdas e danos sofridos como resultado de um vírus de software, sendo responsabilidade do destinatário garantir que as mensagens de e-mails e seus anexos estejam livres de vírus. Esta mensagem não é uma oferta, aceitação ou alteração de um contrato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: Atendimento ao Cliente 01 <atendimento1@mdssa.com.br>

26 de junho de 2023 às 17:26

BOA TARDE!

Os demais itens "FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5M - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) - SULFATO DE MORFINA 10MG/ML 1ML - METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML" não estamos conseguindo comprar diretamente da fábrica mas estamos tentando localizar em algum fornecedor da região até o final da tarde lhe passo um retorno em relação a esses itens.

INFELIZMENTE NÃO PODEMOS ESPERAR, VAMOS TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

ATT. VIVIANE SOUZA BOTELHO

SETOR DE COMPRAS

03/07/2023, 16:16

Gmail - Re: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



5006937b.png
160K

03/07/2023, 16:17

Gmail - AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA



Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

5 mensagens

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: md.hospitalar@outlook.com

24 de maio de 2023 às 08:50

BOM DIA SRº MARLON MAECOS !

SEGUE EM ANEXO A AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PARA SER ENTREGUE NO HOSPITAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA.
ENTREGAR O FARMACÊUTICO SRº FÁBIO SILVA
ENDEREÇO: Praça Henrique Brito, 160 - Centro, Urandi - BA, 46350-000

POR GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO E INFORMAR O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS EM ANEXO;
TRATA DE PRODUTOS PARA ATENDER O HOSPITAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA, O PRAZO DE ENTREGA DEVERÁ SER CONFORME REGE O EDITAL.

O MUNICÍPIO NÃO ACEITARÁ A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS FRACIONADOS, A ORDEM DE COMPRA DEVE SER ENTREGUE DE FORMA INTEGRAL.

ATT: VIVIANE SOUZA BOTELHO - SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
(77) 9.99188-2764

 **PEDIDO N-1122.pdf**
162K**Urandi Setor de Compras** <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>
Para: md.hospitalar@outlook.com

2 de junho de 2023 às 17:31

BOA TARDE MARLON MAECOS !

POR GENTILEZA INFORMAR A DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, A REQUISIÇÃO FOI ENVIADA NO DIA 24-05-2023 E ATÉ HOJE NÃO HOUE UM POSICIONAMENTO DA EMPRESA SOBRE A DATA QUE A MERCADORIA VAI ESTAR AQUI NO MUNICÍPIO DE URANDI-BA.

SÃO PRODUTOS EM CARATÉR DE URGÊNCIA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PARA ATENDER O HOSPITAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE REPRESENTADO POR RODRIGO RODRIGUES REQUER O CUMPRIMENTO DA ENTREGA DE ACORDO OS PRAZOS QUE REGEM O EDITAL.

ATT: VIVIANE SOUZA
SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Paula Santos <coordenador.vendas@mdssa.com.br>
Para: setordecompras.urandi.ba@gmail.com
Cc: Paula Santos <supervisor1@mdssa.com.br>, Rafael Lopes <gerente.vendas@mdssa.com.br>, MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA <MD.HOSPITALAR@outlook.com>

5 de junho de 2023 às 08:02

Bom dia Viviane!

Segue em anexo nota fiscal com itens que serão entregues, material já está em trânsito, com previsão de entrega até 07/06.

03/07/2023, 16:17

Gmail - AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

Caso pedido não seja recepcionado até essa data por favor entrar em contato conosco novamente, segue telefone para contato: Rodrigo (71)30215953, Paula (71) 30215982.

Estamos a disposição.

Att,

MD
MATERIAL HOSPITALAR

PAULA SANTOS
COORDENADORA DE VENDAS

(71) 3021-5982

COORDENADOR.VENDAS@MDSSA.COM.BR

LIVE: CID.AB3BA2E4143415D6

www.mdhospitalarbr.com.br

MD MATERIAL HOSPITALAR - AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351,
PARQUE BELAVISTA - SALVADOR/BA | CEP: 40279-150/ SAC (71) 3021-5950

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, civil e criminal.

Esta mensagem e seus anexos, conforme legislação aplicável, podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou protegidas por direitos autorais do remetente. As informações destinam-se apenas ao uso exclusivo do destinatário pretendido, a menos que o remetente declare o contrário. Qualquer uso, interceptação, revisão não autorizada, encaminhamento, impressão, cópia ou distribuição de tais informações e seus anexos é estritamente proibido e pode ser ilegal. Esta mensagem e seus anexos não devem ser revelados para pessoas não autorizadas. Se você não for o destinatário pretendido desta mensagem e seus anexos, você é aqui notificado de que recebeu este e-mail por engano e que qualquer uso, revisão, disseminação, distribuição ou cópia deste e-mail e de qualquer anexo é estritamente proibida. Se você recebeu este e-mail, anexos ou ambos por engano, entre em contato com o remetente e exclua esta mensagem e seus anexos de seu computador e sistemas sem reter ou manter uma cópia. O remetente não se responsabiliza por qualquer confiança não autorizada nesta mensagem. O remetente não se responsabiliza por quaisquer perdas e danos sofridos como resultado de um vírus de software, sendo responsabilidade do destinatário garantir que as mensagens de e-mails e seus anexos estejam livres de vírus. Esta mensagem não é uma oferta, aceitação ou alteração de um contrato.

Em 03/06/2023 10:37, MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA escreveu:

Paula e Rodrigo bom dia

Favor darem um feedback a cliente!!

De: Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 2 de junho de 2023 17:31

Para: md.hospitalar@outlook.com <md.hospitalar@outlook.com>

Assunto: Re: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

86803.pdf
156K

03/07/2023, 16:17

Gmail - AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

5 de junho de 2023 às 09:54

Para: Paula Santos <coordenador.vendas@mdssa.com.br>

BOM DIA MARCOS MAECOS !

ESTOU VERIFICANDO A NF Nº 83.803 A MERCADORIA QUE ESTÁ PREVISTA SER ENTREGUE NO DIA 07-06-23, NÃO CORRESPONDE A AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS ENVIADA NO EMAIL. FALTA MUITO ITENS E ESSES ITENS SÃO DE EXTREMA NECESSIDADE PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA.

OBSERVA QUE A AUTORIZAÇÃO Nº 1122 O VALOR É DE 9.196,80 E VOCÊS ESTÃO ENVIANDO A NF DE VALOR 4.674,00 ISSO DEMONSTRA QUE ESTÃO ENVIANDO EQUIVALENTE METADE DO PEDIDO.

POR GENTILEZA INFORMAR O PRAZO DE ENTREGA DO RESTANTE DOS ITENS.

RESSALTANDO QUE O MUNICÍPIO REQUER A ENTREGA TOTAL DA ORDEM DE COMPRA.

ATT. VIVIANE SOUZA
SETOR DE COMPRAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

7 de junho de 2023 às 10:16

Para: Paula Santos <coordenador.vendas@mdssa.com.br>

BOM DIA!

POR GENTILEZA INFORMAR A DATA DE ENTREGA DO RESTANTE DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 1122.

ATT.VIVIANE SOUZA
SETOR DE COMPRAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

03/07/2023, 16:24

Gmail - AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA



Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

2 mensagens

Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

7 de junho de 2023 às 10:33

Para: md.hospitalar@outlook.com

BOM DIA SRº MARLON MAECOS !

SEGUE EM ANEXO A AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PARA SER ENTREGUE NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
ENTREGAR A FARMACÊUTICA ARIELLY RAYANE
ENDEREÇO: RUA ÁUREA S/N BAIRRO DC-5 CEP 46.350-000 URANDI -BA

POR GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO E INFORMAR O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS EM ANEXO;
TRATA DE PRODUTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E OS PSF'S; O PRAZO DE ENTREGA DEVERÁ SER CONFORME REGE O EDITAL.

O MUNICÍPIO NÃO ACEITARÁ A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS FRACIONADOS, A ORDEM DE COMPRA DEVE SER ENTREGUE DE FORMA INTEGRAL.

ATT. VIVIANE SOUZA BOTELHO - SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
(77) 9.99188-2764

**PEDIDO N-1187 (1).pdf**

157K

Rafael Rotondano [Central de Pedidos/Gestão de Faltas]

7 de junho de 2023 às

<pedidos.publico@mdssa.com.br>

11:01

Para: setordecompras.urandi.ba@gmail.com

Cc: Evelyn Neves <atendimento1@mdssa.com.br>

Bom dia!

Pedido recepcionado e encaminhado para atendimento.

Atenciosamente,

MD
MATERIAL HOSPITALAR

RAFAEL ROTONDANO
GESTÃO DE FALTAS

71 3021-5960
PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR
LIVE: CID.93684D38042C30CD

www.mdhospitalarbr.com.br

MD MATERIAL HOSPITALAR - AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351,
PARQUE BELAVISTA - SALVADOR/BA | CEP: 40279-150/ SAC (71) 3021-5950

Missão - Fornecer produtos para a saúde com a melhor qualidade e velocidade do Nordeste de forma a contribuir com a saúde da população brasileira.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, civil e criminal.

03/07/2023, 16:24

Gmail - AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

Esta mensagem e seus anexos, conforme legislação aplicável, podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou protegidas por direitos autorais do remetente. As informações destinam-se apenas ao uso exclusivo do destinatário pretendido, a menos que o remetente declare o contrário. Qualquer uso, interceptação, revisão não autorizada, encaminhamento, impressão, cópia ou distribuição de tais informações e seus anexos é estritamente proibido e pode ser ilegal. Esta mensagem e seus anexos não devem ser revelados para pessoas não autorizadas. Se você não for o destinatário pretendido desta mensagem e seus anexos, você é aqui notificado de que recebeu este e-mail por engano e que qualquer uso, revisão, disseminação, distribuição ou cópia deste e-mail e de qualquer anexo é estritamente proibida. Se você recebeu este e-mail, anexos ou ambos por engano, entre em contato com o remetente e exclua esta mensagem e seus anexos de seu computador e sistemas sem reter ou manter uma cópia. O remetente não se responsabiliza por qualquer confiança não autorizada nesta mensagem. O remetente não se responsabiliza por quaisquer perdas e danos sofridos como resultado de um vírus de software, sendo responsabilidade do destinatário garantir que as mensagens de e-mails e seus anexos estejam livres de vírus. Esta mensagem não é uma oferta, aceitação ou alteração de um contrato.

Em 07/06/2023 10:36, MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA escreveu:


De: Urandi Setor de Compras <setordecompras.urandi.ba@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 7 de junho de 2023 10:33

Para: md.hospitalar@outlook.com <md.hospitalar@outlook.com>

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PEDIDO N-1187 (1).pdf**
157K